ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI S/N, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – LOA 2026.**

Que seja adicionado um **Art. ,** no Projeto de Lei contendo a seguinte redação:

" Art.

(...)

"Os Recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, não gastos durante o exercício de 2025, será lançado como recurso originário e gasto como superávit no exercício 2026.

Justificativa

A presente alteração se faz necessária em virtude da necessidade de ajustes ao texto da Lei Orçamentária anual.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente - CMBV

Moacival Daniel Mangabeira
1° Secretário